

DECRETO Nº 20175/2023

Concede Função Gratificada a servidora Lucimar Meurer Jacoby.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede à servidora **LUCIMAR MEURER JACOBY**, matrícula funcional 13697-1, portadora da Cédula de Identidade 5.739.429-3 /PR e do CPF/MF nº 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Controle Interno, Função Gratificada de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Adjunto, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças